



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS SUMÁRIOS

1. RECURSO DE REVISÃO N.º 003

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 27.03.2024, analisou o Recurso de Revisão apresentado pelo Lusitano FCV, relativo ao castigo aplicado ao jogador Miguel Simão Ferreira Gomes Pipo, por infração no jogo Lusitano FCV x GD Resende, do Campeonato da Divisão de Honra, de dia 17.03.2024, e em face do recurso interposto e respetivos elementos probatórios carreados para os autos, entendeu considerar parcialmente procedente o recurso, alterando a qualificação jurídica da sanção aplicada no CO n.º 035 para 1 (um) jogo, nos termos do disposto no artigo 042.01.c, do Regulamento Disciplinar.

Deliberou também pela devolução à proporção do decaimento, do valor da taxa de preparo que tinha sido previamente efetuada pelo recorrente.

O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vice-Presidente)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)
- As) Dr. Pedro Henriques Pina Coelho (Vogal)

